



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 389/2026 a Nº 395/2026**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 389/2026 a nº 395/2026 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada e enviada em anexo.

Monte Mor, 24 de abril de 2026.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI  
Assistente Legislativo

